



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI N° 2.209 DE 18 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração de valores destinados a subvenções sociais estabelecidos no Anexo II da Lei Municipal 2182/2022 e autoriza suplementação de necessário”.

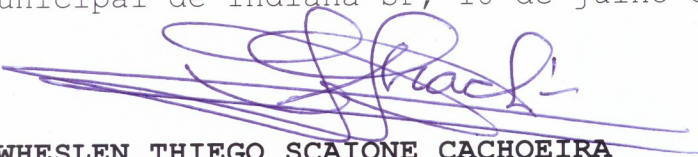
WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado os valores constantes no Anexo II da Lei Municipal n° 2182/2022 de 24 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

Artigo 2° - Para cobertura das despesas serão utilizados os créditos do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 18 de julho de 2023.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2017-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO - 2023

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS - 3º SETOR (Artigo 4º, I, "f" c.c art. 26 da LRF 101/00)

- I. SANTA CASA DE MISERICÓDIA PADRE JOÃO SHNEIDER
CNPJ: 52.268.596/0001-09
VALOR PREVISTO: R\$ 270.000,00
- II. HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ
CNPJ: 07.956.704/0001-81
VALOR PREVISTO: R\$ 132.000,00
- III. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
MARTINÓPOLIS (APAE)
CNPJ: 48.797.830/0001-44
VALOR PREVISTO: R\$ 56.000,00
- IV. LAR DOS VELHINHOS DE REGENTE FEIJÓ
CNPJ: 46.431.656/0001-60
VALOR PREVISTO: R\$ 13.500,00

Indiana, 18 de julho de 2023

WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

